



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 2713, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- COMUDE, do Município de Ibaíti.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1230, de 4 de setembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Altera o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- COMUDE, Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato de 2024/2027,

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: ANA CAROLINA BERNARDES

Suplente: ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: AMABILY DA SILVA LAVERDE

Suplente: FRANCIANNE BUENO DE MOURA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: DOUGLAS DOMINGOS CAMILO

Suplente: LUCIA WROBLEWSKI DE BARROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO – SMTE

Titular: ALEXANDRE SOUSA NUNES

Suplente: FLAVIA MELISSA DE LIMA CARVALHO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTANTES DOS DEFICIENTES VISUAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: PAULO FELIPE DE SOUZA SANTOS

Suplente: ROSANA MARCELINO

REPRESENTANTES DOS DEFICIENTES AUDITIVOS

Titular: ISABELA GABRIELY MELO DA SILVA

Suplente: MARIA DA GLORIA VEIGA

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Titular: ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI

Suplente: FABIOLA DA COSTA MENDES

Fone/Fax (43) 3546-7450 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br

Rua José de Moura Bueno, 23 - CEP 84.900-000 - IBAÍTI - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

REPRESENTANTES DOS DEFICIENTES FISICOS

Titular: ALISSON LUANDRO RODRIGUES DOS SANTOS

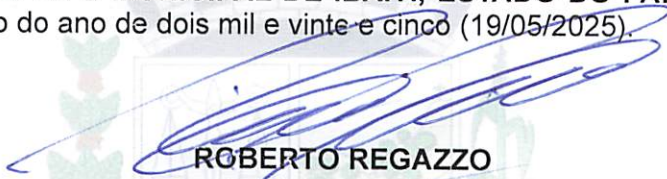
Suplente: TEREZA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE

Art. 2º O Poder Executivo Municipal Indica a SECRETARIA EXECUTIVA DO COMUDE, a servidora pública Municipal Geani Pereira da Rosa.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMUDE, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 2613, de 7 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (19/05/2025).


ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal





Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº2713, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- COMUDE, do Município de Ibaiti.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1230, de 4 de setembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Altera o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- COMUDE, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, com mandato de 2024/2027,

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: ANA CAROLINA BERNARDES
Suplente: ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: AMABILY DA SILVA LAVERDE
Suplente: FRANCIANNE BUENO DE MOURA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: DOUGLAS DOMINGOS CAMILO
Suplente: LUCIA WROBLEWSKI DE BARROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO – SMTE

Titular: ALEXANDRE SOUSA NUNES
Suplente: FLAVIA MELISSA DE LIMA CARVALHO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTANTES DOS DEFICIENTES VISUAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: PAULO FELIPE DE SOUZA SANTOS
Suplente: ROSANA MARCELINO

REPRESENTANTES DOS DEFICIENTES AUDITIVOS

Titular: ISABELA GABRIELY MELO DA SILVA
Suplente: MARIA DA GLORIA VEIGA

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Titular: ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI



Suplente: FABÍOLA DA COSTA MENDES

REPRESENTANTES DOS DEFICIENTES FISICOS

Titular: ALISSON LUANDRO RODRIGUES DOS SANTOS

Suplente: TEREZA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE

Art. 2º O Poder Executivo Municipal Indica a SECRETARIA EXECUTIVA DO COMUDE, a servidora pública Municipal Geani Pereira da Rosa.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMUDE, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 2613, de 7 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (19/05/2025).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal